

L. E. 1 Nº 257

SUMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
NCRF: 92.200.00 = NOVENTA DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS -
E DUZENTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE:

Lei

Art. 1º - FICAO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA
DO A ABRIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE = NCRF: 92.200.00
= NOVENTA DOIS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS NOVOS =
COMO REFORÇO AS SEGUINTE DOTAGÕES:

DOTAÇÃO - 0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

DOTAÇÃO - 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

4.0.0.0.02 = DESPESAS DE CAPITAL

4.1.3.0.02 = MATERIAL PERMANENTE

a = MOBILIÁRIO EM GERAL

4.000.00

DOTAÇÃO - 05 - ATIVIDADE - MEIO - ACESSORAMENTO
TÉCNICO

3.0.0.0.05 = DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1.05 = PESSOAL CIVIL

A = VENCIMENTO DO SECRETÁRIO

800.00

C = VENCIMENTO DO ESCRITURÁRIO

800.00

D = VENCIMENTO DO ESCRITURÁRIO

800.00

G=VENCIMENTO DO ESCRITURÁRIO	800.00
3.1.3.0.05- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
A=LUZ E FORÇA	1.500.00
B=TELEGRAMAS E TELEFONEMAS	2.000.00
D=PUBLICIDADE	1.500.00
E=ASS. DE JORNAIS E REVISTAS	1.000.00
F=FRETES E CARRETOS	1.000.00
G=OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000.00
3.1.4.0.05: ENCARGOS DIVERSOS:	
H=DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.000.00
I=OUTROS ENCARGOS	500.00
DOTAÇÃO-10- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
3.0.0.0.10- DESPESAS CORRENTES	
3.1.5.0.10- DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	16.000.00
4.0.0.0.0.- DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.1.1.10- DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	5.000.00
DOTAÇÃO-4.0- ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0.40- DESPESAS CORRENTES	
3.1.2.0.40- MATERIAL DE CONSUMO	
B=COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.000.00
C=PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.000.00
4.0.0.0.40- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.2.40- INÍCIO DE OBRAS	4.000.00
DOTAÇÃO-42- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.0.0.42- DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.1.42- PESSOAL CIVIL	
A=VENCIMENTOS DO CHEFE	1.000.00
B=VENCIMENTOS DOS MOTORISTAS	1.000.00
C=VENCIMENTOS DOS MECÂNICOS	1.000.00
D=VENCIMENTOS DOS TRATORISTAS	1.000.00
E=VENCIMENTOS DOS OPERÁRIOS	4.000.00
3.1.2.0.42- MATERIAL DE CONSUMO	
B=PEÇAS E ACESSÓRIOS	4.000.00

3.1.2.0.42. MATERIAL DE CONSUMO

b- PEGAS e ACESSÓRIOS 4.000,00

3.1.4.0.42. ENCARGOS DIVERSOS

a- DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO 1.500,00

DOTAÇÃO 61- ENSINO PRIMÁRIO

3.0.0.0.61- DESPESAS CORRENTES

3.1.3.0.61- SERVIÇOS DE TERCEIROS

a- VIAGENS DE INSPEÇÃO 2.000,00

DOTAÇÃO-67- PESQUISAS, ORIENTAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

3.0.0.0.67- PESSOAL CIVIL

a- VENCIMENTOS DOS BIBLIOTECÁRIOS 2.000,00

DOTAÇÃO-7- SAÚDE

3.0.0.0.70 - DESPESAS CORRENTES

3.1.3.0.70 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

a- SERVIÇO DE AMPARO A INDIGENTE 5.000,00

DOTAÇÃO-9- SERVIÇOS URBANOS

DOTAÇÃO-92- SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.0.0.0.92- DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1.92- PESSOAL CIVIL

a- VENCIMENTOS 2.000,00

DOTAÇÃO-94- SETOR DE RUAS E AVENIDAS

3.0.0.0.94- DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1.94- PESSOAL CIVIL

a- VENCIMENTOS 1.000,00

4.0.0.0.94- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.2.94- PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS

" " " " " " " " " 20.000,00

DOTAÇÃO-97- SETOR DE CEMITÉRIO

3.0.0.0.97- DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1.97- PESSOAL CIVIL

a- VENCIMENTOS 1.000,00

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HAÏTI
em 28 de Novembro de 1968

José Ribeiro Leij
PREFEITO MUNICIPAL